

PORTARIA Nº 70 de 09/10/2025

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO VALOR DO PROVENTO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DA SERVIDORA INATIVA LENAR SCHEFFER

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023;

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 05/2025,

RESOLVE

Art. 1º Revisar o valor do provento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora LENAR SCHEFFER, concedido através da Portaria nº 46 de 03/07/2025, para constar o percentual correto de progressão funcional em 21% e o valor correto de R\$ 362,46 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme decisão no processo administrativo 05/2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ **1.981,13** (mil novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.726,02
Progressão Funcional	21	362,46
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.140,26
Proporcionalidade 10387/10950	94,86	
Total dos Proventos (Inativo)		1.981,13

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 09 de outubro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV